



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 592, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

### **CONCEDE INCORPORAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA POR DECISÃO JUDICIAL – VICE DIREÇÃO - À SERVIDORA EVA DIAS ALMEIDA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a decisão judicial do Processo n° 9000192-17.2018.8.21.0055 citada no memorando n° 81/2022, enviado pela Procuradoria Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder a incorporação de Função de Confiança – Vice Direção - no valor de R\$ 922,95, à servidora Eva Dias Almeida, matrícula n° 1067-7(matrícula inativa 56565-2) Professora N3E, a contar de março de 2022, de acordo com a decisão judicial.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/